

**3.2.** Para facilitar a renomeação dos arquivos, será disponibilizado no site [www.mprrr.mp.br](http://www.mprrr.mp.br) um arquivo .odt contendo os nomes dos arquivos indicados nos itens 2.1 e 2.2, cujo uso é mais adequado à utilização das funções "copiar/colar".

**4.** A documentação individual de cada candidato será autuada e avaliada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

**5.** As designações dos candidatos convocados poderão ocorrer dentro do prazo de validade do certame, observada a ordem de classificação e os requisitos descritos no item 5.1, do Edital nº 001 - MPRR, de 13 de março de 2024.

**6.** O(A) candidato(a) convocado(a) que não cumprir os dispositivos deste edital, bem como apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição não justificada perderá o direito à vaga, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

**7.** Publique-se.

**MÁRCIO ROSA DA SILVA**  
Presidente da Comissão Organizadora  
Diretor do CEAF–ESMP/RR  
(Assinado Eletronicamente)

**EDITAL – Nº 008 - CEAF - MPRR, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

**V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM.**

O **DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao Edital nº 001 – CE - MPRR, de 13 de março de 2024, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima nº 448 (14MAR2024), **CONVOCA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS** os candidatos a seguir identificados, aprovados no **V PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM.**

**1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**1.1.** Turno matutino:

<b>Classificação</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Resultado</b>
1º	ANTONIO VALDSON SILVA TAVARES	Cadastro de Reserva

**1.2.** Turno vespertino:

<b>Classificação</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Resultado</b>
1º	MIGUELANGEL VICENTE BRITO BARCELÓ	Classificado(a)

**2.** Os candidatos acima especificados deverão apresentar, **no período de 04 setembro a 12 de setembro de 2024**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico [estagios@mprrr.mp.br](mailto:estagios@mprrr.mp.br), os documentos originais escaneados elencados no item 7.1 do edital regulador do Processo Seletivo e no Ato Normativo nº 004, de 29 de agosto de 2019, que regulamenta a atividade de estágio em Direito no Ministério Público de Roraima, conforme tabela abaixo:

**2.1. Para todos os candidatos convocados:**

<b>Nome do documento</b>	<b>Nome do arquivo individual em PDF</b>
a) Ficha cadastral;	02 - Ficha cadastral
b) Questionário para análise de perfil do estagiário;	03 - Questionário para análise de perfil do estagiário
c) Certidão ou declaração atualizada e histórico escolar, expedida pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno durante o curso;	04 - Certidão de matrícula ou histórico escolar
d) Cópia da Cédula de Identidade ou documento com fotografia, com validade em todo o território nacional;	05 - Cédula de identidade ou documento com fotografia
e) Cópia do CPF;	06 - CPF
f) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;	07- Foto 3x4
g) Cópia do comprovante de Residência;	08 - Comprovante de residência
h) Cópia de certificados de cursos de capacitação ou cursos extracurriculares realizados;	09- Cópia de certificados de cursos
i) Declaração de tipo sanguíneo;	10 - Declaração de tipo sanguíneo
j) Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 11, do Ato Normativo nº 004, de 29 de agosto de 2019, publicado no DJE nº 6517, de 02 de setembro do mesmo ano, e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);	11 - Declaração de não impedimento
k) Declaração de não acúmulo de estágios;	12 - Declaração de não acúmulo de estágios
l) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores deste Órgão Ministerial;	13 - Declaração de não pertencimento ao quadro de servidores do MPRR
m) Declaração de que desenvolverá o estágio em horário oposto ao do trabalho ou estudo, caso desenvolva atividade laborativa;	14 - Declaração de horário para desenvolvimento do estágio
n) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.	15 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP

**2.2. Para os candidatos convocados com 18 anos completos e que estejam cursando ainda o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Técnico, além dos documentos descritos no subitem 3 deste Edital, deverão, ainda, apresentar:**

<b>Nome do documento</b>	<b>Nome do arquivo individual em PDF</b>
a) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;	16 - Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual

b) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;	17 - Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal
c) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;	18 - Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual
d) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;	19 - Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal
e) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo TRE;	20 - Título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão de quitação eleitoral
f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.	21 - Certificado de reservista

**3.** Cada documento listado nos itens 2.1 e 2.2 deverá ser encaminhado em arquivo individual em PDF, renomeado com a descrição indicada nas tabelas correspondentes. O envio dos documentos à Coordenadoria de Estágios, no entanto, deverá ocorrer em um único e-mail.

**3.1.** Considerando os documentos listados no item 2.1, o e-mail enviado por candidatos menores de 18 anos deverá conter 14 arquivos em PDF. Para os candidatos maiores de 18 anos, a quantidade de documentos a ser enviada, listados nos itens 2.1 e 2.2, é de 20 arquivos em PDF.

**3.2.** Para facilitar a renomeação dos arquivos, será disponibilizado no site [www.mprrr.mp.br](http://www.mprrr.mp.br) um arquivo .odt contendo os nomes dos arquivos indicados nos itens 2.1 e 2.2, cujo uso é mais adequado à utilização das funções "copiar/colar".

**4.** A documentação individual de cada candidato será autuada e avaliada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

**5.** As designações dos candidatos convocados poderão ocorrer dentro do prazo de validade do certame, observada a ordem de classificação e os requisitos descritos no item 5.1, do Edital nº 001 - MPRR, de 13 de março de 2024.

**6.** O(A) candidato(a) convocado(a) que não cumprir os dispositivos deste edital, bem como apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição não justificada perderá o direito à vaga, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

**7.** Publique-se.

**MÁRCIO ROSA DA SILVA**  
Presidente da Comissão Organizadora  
Diretor do CEAF-ESMP/RR  
(Assinado Eletronicamente)